



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Com a falta da Vereadora DEBORA BUSATTO da bancada do PP. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 33ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 32ª Sessão Ordinária de 2025. **Aprovada por unanimidade dos presentes. ORDEM DO DIA: Indicação nº 108/2025, proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo:** para que estude a possibilidade de ser feita com antecipação a licitação de locação de máquinas. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Indicação nº 109/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Para que estude a possibilidade de disponibilizar sinal de internet Wi-Fi gratuito na futura Praça das Águas e também no centro da cidade para as pessoas que necessitarem, ou estiverem circulando no município e na praça as pessoas que vierem usar para descanso e lazer. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Indicação nº 110/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Para que estude a possibilidade de adquirir tablets para os Agentes Comunitários de Saúde. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.037/2025:** Inclui ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentaria Anual de 2025, no valor de R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.038/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Profissional. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** A Vereadora Janaina Freese fez o uso da tribuna no período das explicações pessoais, não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 19 de agosto de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário